



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

Portaria nº 230 - UA IMBEL/2024

Designar empregados para exercerem encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída, por meio da Portaria nº 340-PRESI/2021, de 26 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO:

O Contrato nº **03-2024**, de 28 de março de 2024, formalizado entre a IMBEL e a pessoa jurídica de direito privado denominada CREATIVE EVENTS BRAZIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.341/0001-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a ECLP MARIA APARECIDA CARDOSO, CPF nº XXX.293.508-XX, e o EC JOFFRE MOZAERT PARADA RIBEIRO, CPF XXX.214.441-XX, para, cumulativamente com suas atuais funções, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, respectivamente.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A DRMER, a UA IMBEL e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 28 de março de 2024.


PAULO CICERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1
Chefe da Unidade de Administração da IMBEL